



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 13 de junho de 2018.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 18, de 13 de junho de 2018.**

**DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO, DO DIA 16 PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado a antecipação da Feira Livre do Município, Princesa Isabel do dia 16 para o dia 15 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 13 de junho de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**DECRETO nº 19, de 13 de junho de 2018.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 18 DE JUNHO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**DECRETA:**

Art.1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, na próxima sexta-feira, 18 de junho de 2018.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - Hospital São Vicente de Paulo;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI – Escolas Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 13 de junho de 2018.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito